

**XXVI ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA – DF**

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

ENEÁ DE STUTZ E ALMEIDA

ANTÔNIO CARLOS DINIZ MURTA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678

Sociedade, conflito e movimentos sociais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Antônio Carlos Diniz Murta; Eneá De Stutz E Almeida - Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-414-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desigualdade e Desenvolvimento: O papel do Direito nas Políticas Públicas

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Movimentos sociais. 3.

Conflito. 4. Elitismo. XXVI Encontro Nacional do CONPEDI (26. : 2017 : Brasília, DF).

CDU: 34



XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Apresentação

Os textos aqui apresentados demonstram a complexidade, pluralidade e extensão dos temas atualmente pesquisados nas diferentes pós-graduações brasileiras, girando em torno da temática da linha, qual seja, SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS.

Assim é que faz-se interessante debate acerca da participação dos movimentos sociais na gestão e articulação de redes de saúde na Baixada Fluminense; da falta de legitimidade do debate de gênero na escola e suas consequências; reflexões sobre violência contra a mulher indígena; discutem-se os conflitos fundiários urbanos e a cultura de paz no Maranhão; apresentam-se dados de homicídios dolosos na cidade de Lorena (SP); discute-se o papel do Judiciário nas quatro dimensões da Justiça de Transição no Brasil; reflexões sobre os movimentos sociais, a gestão de conflitos e nova juridicidade; e finalmente um debate sobre as violações de direitos humanos e elitismo no Brasil pós-autoritário.

Neste sentido é o convite para que tal variedade de reflexões sejam aprofundadas, em debates nas pós-graduações e nos próximos eventos do CONPEDI, nesta mesma linha de pesquisa.

Boa leitura a todas e todos.

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec)

Prof^a. Dr^a. Eneá De Stutz E Almeida (UnB)

VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E ELITISMO NO BRASIL PÓS-AUTORITÁRIO

HUMAN RIGHTS VIOLATIONS AND ELITISM IN POSTAUTHORITARIAN BRAZIL

Fábio Lúcio de Araújo Júnior ¹

Resumo

Enquanto durante a ditadura militar os principais alvos de violações de Direitos Humanos eram civis contra o Estado, no período inaugurado após a redemocratização o panorama dessas violações tornou-se mais heterogêneo. Apesar disso, as violações de direitos básicos como a vida não diminuíram. O presente estudo busca traçar as relações entre os reiterados crimes contra Direitos Humanos no Brasil e as crenças elitistas presentes nos cenários político e social. É usado o recurso a pesquisas existentes acerca do pensamento político prevalente em membros da elite. São analisados os principais casos de violações no período e as consequentes respostas do Estado.

Palavras-chave: Direitos humanos, Elitismo, Redemocratização, Brasil, Crime

Abstract/Resumen/Résumé

Whereas during the military dictatorship the main targets of Human Rights violations were civilians against the State, in the period inaugurated after redemocratization the panorama of these violations has become more heterogeneous. Even so, violations of basic rights such as life have not decreased. The present study aims to trace the relations between recurrent crimes against Human Rights in Brazil and the elitist beliefs present in the political and social scenarios. The study resorts to existing research on political thinking prevalent in elite members. The main cases of violations during the period and the consequent State responses are analyzed.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Human rights, Elitism, Redemocratization, Brazil, Crime

¹ Graduado em Direito pela USP (2006) e Especialista em Direito Processual Civil pela FADISP (2009). Advogado. Ex-Procurador do Município de Itumbiara-GO. Analista de Controle Externo no TCE-GO.

INTRODUÇÃO

A história do avanço dos direitos humanos no Brasil não é linear. E da mesma maneira em todo o mundo.

É claro que esta análise depende de qual Direito Humano é considerado, ou mesmo que “grupo” ou “geração” de Direitos Humanos se tem em mente. Mesmo assim, neste artigo a ideia de Direitos Humanos será usada como um todo, com todas as dificuldades desta escolha, mesmo porque o conteúdo dos Direitos Humanos ainda é debatido entre os especialistas, e parece crescer de tempos em tempos na mesma medida em que cresce a consciência de sua real importância.

A ideia deste estudo é avaliar o status atual dos direitos mais básicos no Brasil após a redemocratização de 1985, contextualizado o seu desenvolvimento geral. No entanto, como provavelmente o direito mais básico, este artigo foca principalmente as violações ao direito à vida.

O principal objetivo é buscar relações entre o avanço dos Direitos Humanos e o tipo de política realizada no Brasil visando os Direitos Humanos. Como o Estado brasileiro responde às violações extremas de Direitos Humanos que continuam ocorrendo mesmo após o processo de redemocratização? As políticas públicas têm sido eficazes para reduzir a extensão e a gravidade dessas violações? O processo de redemocratização significou uma mudança na direção dos Direitos Humanos no Brasil?

Para tentar responder a estas perguntas, um apoio é pesquisado na teoria de elite de Mosca, Pareto e Michels. Essa teoria poderia, em certa medida, explicar a aparente continuidade de pouca consideração pelos Direitos Humanos, assim como pela opinião da sociedade e pelas políticas estatais. Os grupos de elite podem estar mais preocupados com sua permanência no poder do que com a resolução de violações graves de direitos básicos.

Há pesquisas disponíveis realizadas com membros da elite que foram questionados sobre os principais problemas nacionais nos campos social, econômico e político. Isto poderia apontar para a dinâmica subjacente à realidade dos esforços do dia-a-dia em prol dos direitos mais básicos.

1. A CONDIÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL APÓS A REDEMOCRATIZAÇÃO

Desde o retorno da democracia no Brasil, violações de Direitos Humanos no Brasil continuam a ser noticiadas por organizações nacionais e internacionais de Direitos Humanos, o que coloca sérias dúvidas a respeito da qualidade da democracia brasileira.

De fato, democracia implica não apenas direitos civis e políticos. Embora possa haver pouca concordância sobre o conteúdo dos Direitos Humanos universais, é atualmente aceito que direitos políticos formais não são suficientes por si. A garantia de direitos econômicos e sociais também se faz precisa, uma vez que eles são necessários para a implementação da igualdade civil e política (Chandler 2001, p. 76).

Todavia, consideráveis violações de direitos básicos permanecem, especialmente relacionadas ao direito à vida. Em comparação ao período da ditadura militar, atualmente a maioria das vítimas de violações de Direitos Humanos não são em decorrência de atos “subversivos” contra o Estado, mas antes indivíduos que são considerados ameaça à “ordem social” por variadas razões. Esta categoria agora é mais ampla, mais fragmentada e mais heterogênea do que os ativistas políticos do passado (Panizza & Brito 1998, p. 23). De acordo com Pinheiro (2002, p. 121), a democracia tem sido incapaz de promover amplamente a responsabilização de oficiais estatais que sistematicamente cometem violações.

Em 30 anos, a taxa de homicídios no Brasil por 100.000 habitantes aumentou de 11,7 em 1980 para 26,2 em 2010. O número de execuções sumárias também experimentou uma tendência de aumento, geralmente envolvendo policiais civis e militares, tráfico de drogas associado a disputas por controle de territórios, bem como conflitos pessoais com ocorrências de morte.¹

Entre 2003 e 2014, a taxa brasileira de homicídios subiu 21,9%, alcançando naquele último ano 59.627 mortes em números absolutos, e 29,1 por 100.000 habitantes em números relativos. Esta taxa foi a maior até então na história do país, de acordo com o relatório “Atlas da Violência 2016”, realizado pelo IPEA () e pelo FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Em números absolutos, o Brasil é o primeiro colocado no mundo neste tipo de crime. O relatório também indica que a população negra jovem e indivíduos com baixo nível educacional são as principais vítimas.²

¹ Fonte: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/violencia-democracia-e-direitos-humanos>. Acesso: 28 Junho, 2016.

² Fonte: <http://oglobo.globo.com/brasil/mapa-da-violencia-2016-mostra-recorde-de-homicidios-no-brasil-18931627>. Acesso: 28 Junho, 2016.

A situação da violação dos Direitos Humanos é confirmada no último relatório da organização Human Rights Watch (2016), que afirma que “violações crônicas de direitos humanos assolam o Brasil, incluindo execuções extrajudiciais pela polícia, a superlotação das prisões, tortura e maus-tratos a pessoas detidas”.³

Segundo o relatório, o número de mortes causadas por policiais, incluindo aqueles fora de serviço, subiu quase 40% em 2014, chegando a mais de 3.000 mortes. Somente no Rio de Janeiro, o estado com a maior taxa desse tipo de mortes, 569 pessoas morreram durante operações policiais entre janeiro e outubro de 2015, o que representou um aumento de 18% em relação ao mesmo período de 2014. Em São Paulo, policiais em serviço mataram 494 pessoas nos primeiros 9 meses do ano, o que significou um aumento de 1 por cento em relação ao mesmo período de 2014.

De acordo com o relatório, enquanto alguns desses assassinatos resultam do uso legítimo da força, outros não, como já reconheceram agentes da justiça brasileira. Oficiais de polícia em vários estados também foram implicados em assassinatos por meio de chacinas, como ocorreu nos estados do Pará, Amazonas e São Paulo em 2015.

Quanto à liberdade de imprensa, o relatório informa que pelo menos 7 jornalistas e blogueiros haviam sido mortos em 2015 até a data da sua publicação, sendo que 2 foram torturados antes de serem executados. Todos haviam relatado corrupção ou crime e criticado políticos locais.

A orientação sexual e a identidade de gênero também permanecem um grande campo para graves violações no Brasil. Ainda segundo o mesmo relatório, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos recebeu 522 denúncias de violência e discriminação contra gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros no primeiro semestre de 2015.

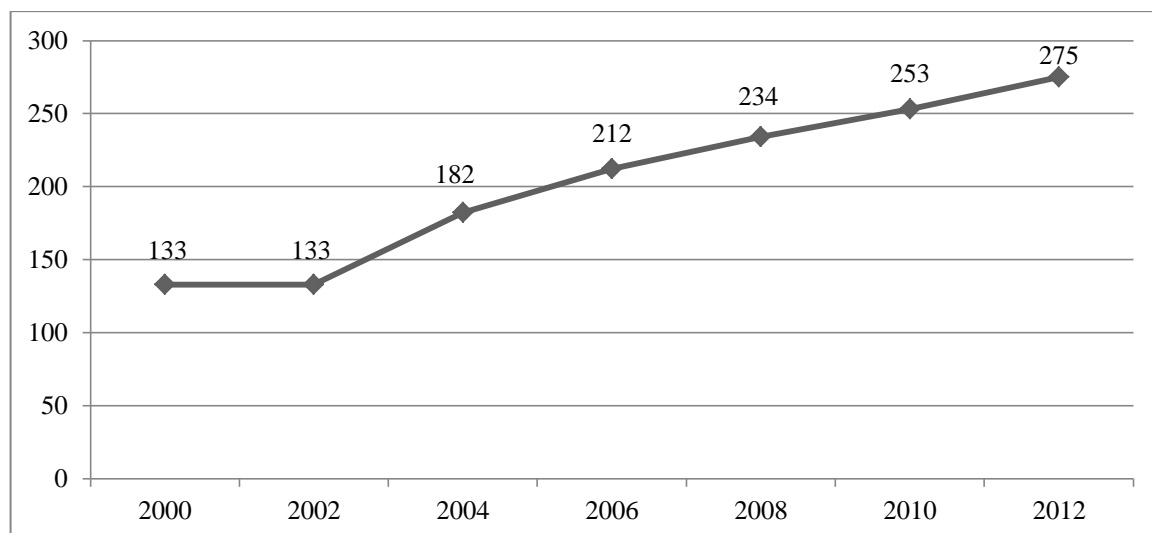
De outro lado, a população encarcerada no Brasil cresceu consideravelmente nos últimos anos. A taxa da população carcerária mundial, com base nas estimativas das Nações Unidas, é de 144 por 100.000. De acordo com o *Institute for Criminal Policy Research*⁴, a taxa brasileira para 2016 é de 307 por 100.000, o que faz com que o país se classifique em 30º no mundo (de 221 países independentes e territórios dependentes).

Entre 2000 e 2012, de acordo com o mesmo instituto, a taxa brasileira dobrou (gráfico 1).

³ Fonte: <https://www.hrw.org/world-report/2016/country-chapters/brazil>. Acesso: 5 Junho, 2016.

⁴ Fonte: <http://www.prisonstudies.org>. Acesso: 11 Maio, 2016.

GRÁFICO 1. Taxa de população carcerária no Brasil (por 100.000 habitantes)



(Fonte: Institute for Criminal Policy Research)

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em seu relatório de junho de 2014, entre 2008 e 2014, enquanto nos outros três países com maior população carcerária (EUA, China e Rússia), as taxas de encarceramento mostraram decréscimo, a taxa brasileira subiu 33%. Em números absolutos, chegou-se a 607.731 indivíduos nas prisões brasileiras em 2014. No próprio relatório o órgão informa que, entre 1995 e 2010, o Brasil foi o segundo país em termos de expansão da sua taxa de população carcerária, entre os 50 países com maior população presa, perdendo apenas para a Indonésia.⁵

2. CRENÇAS DA ELITE E PENSAMENTO ELITISTA

O elitismo pode ser resumido como a crença de que o governo de um pequeno grupo dirigente é normativamente desejável (Dunleavy & O'Leary, 1987, p.137). Embora pensadores que consideram isso como um ideal podem ser localizados desde a antiguidade, a teoria das elites clássica é hoje principalmente identificada com o pensamento de três autores: Mosca, Pareto e Michels.

A “lei de ferro da oligarquia” defendida por Michels afirma que o governo de uma pequena elite sobre o resto da sociedade é inevitável. Pareto e Mosca enfatizaram a importância da força e da manipulação (consentimento imposto) no domínio político (Dunleavy & O'leary, 1987, p.140).

⁵ Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, DEPEN – Infopen, junho 2014, p. 14. Fonte: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso: 22 Junho, 2016.

No pensamento político brasileiro, as ideias do elitismo mostram importância teórica pelo menos desde o século 19, principalmente nos escritos de dois pensadores, Oliveira Vianna e Assis Brasil, sobre os campos autoritário e liberal, respectivamente (Hollanda, 2011).

Essas ideias parecem ainda permear uma longa seção do pensamento político atual, entre os indivíduos tanto de dentro como de fora da elite. Assim, parece útil compreender a sua prevalência para tentar encontrar possíveis relações entre este pensamento e as práticas políticas, especialmente relacionadas com as políticas mais fundamentais de Direitos Humanos.

As ideias do elitismo podem estar tanto ocultas como aparentes no discurso político. No entanto, a distância entre o discurso igualitário e a prática política leva alguns, como Higley (2009), ao ponto de defender que a própria democracia é apenas uma das ilusões que os grupos da elite criam para que a população acredite. Enquanto a ideia de democracia é apoiada, os verdadeiros problemas da sociedade permanecem ocultos.

Segundo ele, a democracia é uma mistura estranha de liberalismo e socialismo. Enquanto o primeiro é baseado na natureza egoísta dos homens, o segundo acredita que os homens podem ser altruístas. Assim, a democracia combinaria duas suposições contraditórias.

A democracia permanece como uma característica altamente elogiada no pensamento das elites políticas ocidentais. No entanto, de acordo com ele:

A democracia não é um mero artifício das elites. Ela é uma construção que é plausível para muitos ocidentais abastados que vivem sob regimes estáveis em que um ou outro grau de política representativa é praticada. As circunstâncias favorecidas dessas pessoas habilitam-nas a conseguir vantagens substanciais de participar no seu próprio governo, se primariamente locais e com pouco risco. Mas a democracia tem pouca plausibilidade para ocidentais mais oprimidos. Eles não têm interesses ou meios para excursões de meio período de suas jornadas na política limitada e negociada que provê satisfações aos mais educados e privilegiados. Taxas de participação modestas e geralmente em queda nas eleições ocidentais manifestam esta falta de interesse. Quanto a vários bilhões de pessoas que vivem sob regimes iliberais em circunstâncias pessoais esmagadoras fora do histórico Ocidente, Japão e os “Tigres” asiáticos, a democracia é largamente irrelevante. (Higley 2009, pp. 413-414, tradução nossa)

De fato, quanto ao Brasil, a alta disparidade de renda permanece um desafio à democracia. Apesar dos progressos realizados nos últimos anos, o Brasil ainda apresenta um dos maiores níveis de desigualdade no mundo. Levaria pelo menos 20 anos no ritmo atual

(nos últimos anos, a redução da taxa de concentração de renda, ou coeficiente de Gini, no Brasil, apresenta o dobro do ritmo da média para a América Latina) para alcançar os níveis de desigualdade dos Estados Unidos, que é uma das economias mais desiguais da OCDE (Arnold & Jalles 2014, p.6).

Logo, pode ser de significativa ajuda entender os pontos de vista da elite, uma vez que este é o estrato do qual vem a maioria dos ocupantes dos cargos públicos e postos de comando do Estado.

Uma pesquisa foi realizada por Reis & Moore (2005), na qual foram entrevistados membros das elites de cinco países, entre eles membros da elite brasileira. A pesquisa no Brasil foi baseada numa amostra de 320 membros da elite representando os setores dos altos burocratas, políticos e líderes empresariais. Os líderes sindicais também foram considerados na pesquisa. O grupo “burocrata” foi escolhido entre indivíduos que ocupavam cargos na administração federal imediatamente abaixo do gabinete de ministros. Os políticos entrevistados eram membros do Congresso Nacional. Os representantes da elite empresarial foram selecionados dentre as 500 maiores empresas do país. Os líderes sindicais foram escolhidos com base numa lista de sindicatos fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conforme mostram as informações nas tabelas a seguir, as elites brasileiras parecem contemplar relações estreitas entre os principais problemas do país e as questões sociais decorrentes da pobreza. De acordo com a Tabela 1, quase metade dos entrevistados afirma que os principais obstáculos à democracia são basicamente de natureza social (a falta de educação e a desigualdade social da população).

TABELA 1. Principais obstáculos à democracia no Brasil (Número de entrevistados: 316)

Obstáculos	Respostas (%)
Baixo nível educacional da população	24
Altos níveis de pobreza e desigualdade social	23
Falta de tradição de partidos políticos	16
Corporativismo de grupos e setores da sociedade	10
Incompetência dos detentores do poder	6
Falta de organização política popular	6
Egoísmo das elites	5
Clientelismo político	4
Muito poder nas mãos do Poder Executivo	3
Taxa de inflação alta	1

Empobrecimento da classe média	1
Recessão econômica prolongada	1
Ameaça de intervenção militar	0

(Fonte: REIS & MOORE, 2005)

A resposta pelo baixo nível educacional como principal obstáculo à democracia parece indicar que a elite brasileira reconhece que a realidade social do país é caracterizada por uma maioria da população que é empobrecida e não tem acesso satisfatório a uma educação de qualidade. Por outro lado, este reconhecimento deixa dúvidas quanto a por que não parecem ter sido tomadas medidas eficazes para combater o problema.

Na próxima tabela são apresentadas as respostas à pergunta a respeito do principal objetivo nacional a médio prazo.

TABELA 2. Principal objetivo nacional a médio prazo (números em percentagem)

Objetivos	Total da amostra	Políticos	Burocratas	Empresários	Líderes sindicais
Aumentar os níveis educacionais	23	14,8	24,7	29,8	18,5
Reduzir o tamanho do Estado	18,2	22,2	13,5	33	3,7
Eliminar a pobreza e reduzir a desigualdade	17,6	25,9	19,1	9,6	19,8
Aumentar a participação popular nas decisões políticas	16,4	5,6	14,6	5,3	38,3
Preservar o regime democrático	11,3	20,4	7,9	8,5	12,3
Garantir o crescimento da economia	9,7	7,3	14,6	10,6	4,9
Integrar a economia no mercado internacional	2,2	1,9	2,2	3,2	1,2
Manter a ordem	0,9	1,9	2,2	0	0
Aumentar a integração do país no Mercosul	0,3	0	1,1	0	0
Proteger o meio-ambiente	0,3	0	0	0	1,2
Número de entrevistados	318	54	89	94	81

(Fonte: REIS & MOORE, 2005)

Novamente, os problemas educacionais foram classificados em primeiro lugar, especialmente entre os burocratas e as elites empresariais. Esta resposta tem pelo menos duas interpretações possíveis.

Em primeiro lugar, isso poderia significar que os entrevistados concordam que um melhor sistema educacional deveria ser oferecido à população. Mas, por outro lado, isso pode

revelar uma percepção elitista, que poderia estar associada à ideia de que uma grande parte da população é inculta e inevitavelmente permanecerá assim, o que os torna ilegítimos para tomar parte nas decisões políticas. Em segundo lugar está a redução do tamanho do estado brasileiro. Esta agenda, ligada principalmente ao liberalismo, é tradicionalmente apoiada pela elite empresarial, que classificou este objetivo como o principal a ser buscado pelo país a médio prazo.

O combate à pobreza e à desigualdade também obteve classificação alta, em terceiro lugar, consistente com a primeira tabela. Em quarto lugar está o aumento da participação popular na política (defendida principalmente por líderes sindicais), seguida pela preservação da democracia.

Este quadro mostra algumas possíveis contradições dentro do pensamento político das elites brasileiras. De fato, o objetivo relacionado à redução do tamanho do Estado não parece corresponder bem com o objetivo de melhorar o sistema educacional, pois se o sistema é realmente tão ruim quanto o nível do reconhecimento na entrevista indica, um Estado mínimo não poderia garantir educação pública de alta qualidade. Pode-se argumentar que o sistema educacional defendido pelas elites seria privado e não público. No entanto, isto também não parece se encaixar logicamente com o reconhecimento pelas elites do importante papel desempenhado pela pobreza e pela desigualdade nos problemas sociais brasileiros, uma vez que a população empobrecida não pode ter acesso ao ensino privado para seus filhos.

Na próxima tabela, são apresentadas as respostas para a questão sobre as principais causas da pobreza no Brasil.

TABELA 3. Principais causas da pobreza (números em percentagem)

Causas	Total da amostra	Políticos	Burocratas	Empresários	Líderes sindicais
O Estado não cumpre suas funções sociais	26	25,5	25	32,2	20,7
Falta de vontade política para combater a pobreza	19,6	23,5	18,2	20	18,3
Falta de sensibilidade social das elites	13,5	11,8	23,9	10	7,3
Desenvolvimento econômico insuficiente	13,2	9,8	17	18,9	4,9
Recessão prolongada	9	7,8	3,4	15,6	8,5
A lógica fatal do sistema capitalista	8,7	7,8	4,5	0	23,2
Monopolização das oportunidades	7,7	9,8	6,8	3,3	12,2
A necessidade de concentração de renda para o desenvolvimento	1,3	3,9	0	0	2,4

econômico					
Falta de esforço dos pobres	1	0	1,1	0	2,4
Número de entrevistados	311	51	88	90	82

(Fonte: REIS & MOORE, 2005)

Percebe-se que as elites brasileiras consideram a incapacidade estatal para cumprir as funções sociais como principal causa da pobreza. Em segundo lugar, aponta-se a falta de vontade política como a causa da pobreza a longo prazo. Novamente, estas causas são inconsistentes com o objetivo apontado em segundo lugar na Tabela 2, de reduzir o tamanho do Estado. Por outro lado, a culpa das próprias elites é reconhecida especialmente pelos burocratas.

Na próxima tabela, são mostradas as respostas para a pergunta a respeito das formas de reduzir a pobreza.

TABELA 4. Principais meios para a redução da pobreza (números em percentagem)

Iniciativas	Total da amostra	Políticos	Burocratas	Empresários	Líderes sindicais
Promover a reforma agrária	31,1	35,3	32,6	6,8	53,8
Aumentar a eficiência dos serviços sociais públicos	16,4	21,6	17,4	21,6	6,3
Controlar aumento populacional	13,4	7,8	14	26,1	2,5
Desregular a economia	10,2	5,9	4,7	26,1	1,3
Aumentar a progressividade do imposto de renda	9,5	11,8	12,8	9,1	5
Aumentar os gastos sociais	8,5	9,8	10,5	5,7	8,8
Implementar planos de participação nos lucros para os trabalhadores	8,2	5,9	5,8	3,4	17,5
Taxar a riqueza	2,6	2	2,3	1,1	5
Número de entrevistados	305	51	86	88	80

(Fonte: REIS & MOORE, 2005)

Com 31,1% das respostas de todos os setores da elite, exceto o empresarial, a reforma agrária é indicada como a melhor maneira de reduzir a pobreza, mesmo sendo notório que as tentativas de reforma agrária no Brasil foram raramente bem sucedidas. A elite empresarial diverge dos outros setores e acredita principalmente no controle populacional e na desregulação da economia para combater a pobreza.

Além do fato de que o controle populacional pode ser contestado como método para reduzir a pobreza como um todo, os dados disponíveis sobre as taxas de fertilidade das mulheres não parecem oferecer apoio substancial a essa visão. De acordo as Nações Unidas,⁶ entre 2000 e 2005, a variante média da taxa de fecundidade total no Brasil foi de 2,25; entre 2005 e 2010, foi de 1,90; e entre 2010 e 2015, chegou a 1,82.⁷ No mesmo período, na França, entre 2000 e 2005, a taxa foi de 1,88; entre 2005 e 2010, foi de 1,97; e entre 2010 e 2015 foi de 1,98. Nos Estados Unidos, entre 2000 e 2005, foi de 2,04; entre 2005 e 2010 foi 2,06; e entre 2010 e 2015 foi de 1,97.

Novamente, os entrevistados indicam neste tópico uma grande necessidade de melhorar a eficiência dos serviços sociais públicos, embora as necessidades para realizar essa tarefa não se coadunem com o tamanho do Estado idealizado pela maioria deles.

Um quadro semelhante ao quanto demonstrado parece ter sido encontrado em outro estudo sobre as percepções das elites brasileiras e uruguaias sobre as mesmas questões (López 2013). De acordo com o autor:

Embora as elites diferissem em seus diagnósticos sobre os pobres, eles tendiam sistematicamente a entender a pobreza como um indesejado resultado social de causas políticas, econômicas e morais. Eles também acreditavam consistentemente ao longo dos anos que o Estado era o ator que deveria agir para resolver a pobreza. Consequentemente, eles percebiam o Estado como o possuidor dos meios para se alcançar um resultado social desejável. (...) Em conclusão, resultados positivos ou negativos dependem não apenas do interesse das elites em combater a pobreza para próprio benefício, mas também da relação entre o interesse das elites e concepções profundamente enraizadas sobre o papel do Estado. (p. 367, tradução nossa)

Olhando para o mesmo problema do ponto de vista oposto, Medeiros (2005) conclui que por diferentes caminhos as relações estabelecidas entre o Estado e os grupos da elite econômica são uma causa importante para a perpetuação da desigualdade:

Há indicações de que a riqueza no Brasil se origina ou, ao menos, é perpetuada por relações com o Estado. A fusão de elites econômicas e políticas cria as condições para que a máquina estatal oriente suas ações para o benefício dos ricos, não só por meio das políticas macroeconômicas ou de infra-estrutura e investimento, mas, também, pelo uso de políticas sociais que não possuem caráter distributivo. Isso se evidencia não só nas desigualdades resultantes de um modelo de desenvolvimento regionalmente

⁶ Fonte: <http://data.un.org>. Acesso: 22 Maio, 2016.

⁷ De acordo com o IBGE, em 2015 a taxa de fecundidade brasileira foi de 1.72. Fonte: <http://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-fecundidade-total.html>. Acesso: 17 Junho, 2016.

segmentado, como também no perfil concentrador da maior parte dos gastos sociais. (pp. 123-124)

Almeida & Carneiro (2009) relatam uma pesquisa realizada em um programa de pesquisa chamado “Democracia e Governança Local”. Autoridades de 27 países foram entrevistadas neste programa (dos quais 23 países foram considerados no artigo citado), de 1991 a 2001, incluindo antigos países comunistas, democracias consolidadas (alguns países europeus, Japão, Coréia, Taiwan e EUA), e o Brasil.

As perguntas feitas a essas autoridades foram divididas em três categorias. A primeira se relaciona ao grau em que os líderes locais valorizavam positivamente a proteção dos direitos das minorias. Isso foi categorizado na dimensão “consensualismo” (ou, como é chamado no estudo, “consocialismo”). A segunda, ao apoio a uma atitude elitista em relação a quem poderia ou deveria participar de decisões políticas, intitulada “elitismo”. A terceira, às atitudes de aceitação de participação política inclusiva, categorizada em “participação política”.

A tabela abaixo resume as respostas dadas. Os resultados das autoridades brasileiras são indicados separadamente para destacar a comparação com a média dos demais países.

TABELA 5. Atitudes em relação a participação política, elitismo e consensualismo entre líderes locais em 23 países (números em porcentagem)

Dimensões	Atitudes	Democracias consolidadas (média; 12 países)	Brasil	Pós-comunistas (média; 10 países)	Média dos 23 países
Participação Política	O principal objetivo nacional é assegurar a participação das pessoas nas decisões públicas	17.2	19.3	15.1	16.3
	Ampla participação na tomada de decisões geralmente leva a conflitos indesejáveis	8.6	34.3	11.0	10.7
	O principal objetivo nacional é proteger a liberdade de opinião	13.8	2.7	1.9	7.5
Elitismo	A maioria das decisões políticas deveria ser deixada ao julgamento de “especialistas”	5.7	21.3	25.2	14.9
	Apenas questões simples deveriam ser consideradas publicamente	4.4	17.0	9.8	7.5
	Apenas aqueles que estão plenamente	4.4	10.7	10.2	7.7

	informados deveriam votar				
	Algumas pessoas são melhores líderes por causa da tradição e da família	6.0	11.0	10.2	8.0
	As pessoas devem contar com líderes e “especialistas” em que se pode confiar	10.9	31.0	17.0	14.5
Consensualismo	A minoria tem o direito de se opor, mas não de resistir à maioria	30.4	55.9	25.6	29.4
	O direito das minorias é tão importante que a maioria deveria ser limitada no que ela pode fazer	8.5	39.8	6.6	9.0
	Um líder deve modificar suas ações para manter o consenso	14.6	21.9	23.4	18.9

(Fonte: Almeida & Carneiro, 2009)

Os resultados do estudo indicam que os líderes brasileiros classificam-se no topo de todos os aspectos relativos ao elitismo. Através de respostas a perguntas, suas crenças parecem mostrar que a participação de segmentos crescentes da população em assuntos políticos não é vista como um ideal, ou, ainda pior, é considerada prejudicial.

Mesmo que os números mostrem proximidade de pensamento entre as autoridades brasileiras e as dos países de passado comunista, em alguns aspectos as crenças elitistas da elite brasileira parecem ir mais longe que as delas. Por exemplo, a afirmação de que apenas questões simples devem ser feitas publicamente, a qual está diretamente de acordo com o pensamento de Michels, que defendeu que qualquer massa de cidadãos é psicologicamente incapaz de lidar com decisões complexas (Dunleavy & O'Leary, 1987, p.139). Parece haver uma crença relativamente alta na incapacidade da população de governar seu próprio destino. Como resultado, poucos indivíduos seriam capazes de conduzir o leme do governo.

É indicada também a crença em características inatas dos que possuem as melhores habilidades para as funções públicas, item no qual a elite brasileira também se situa acima da média dos outros países. Essa crença tende a reduzir o reconhecimento de indivíduos nascidos em famílias desprivilegiadas que trilham seu caminho para melhores posições na sociedade através do autodesenvolvimento.

Os dados também parecem mostrar incongruências nas respostas dadas, uma vez que as elites brasileiras dão grande importância relativa à afirmação segundo a qual “o principal objetivo nacional é assegurar a participação das pessoas nas decisões públicas” e ao mesmo tempo à que diz que “a participação generalizada na tomada de decisões muitas vezes leva a conflitos indesejáveis”.

Outra incoerência pode ser apontada quanto às minorias. Embora as respostas dadas possam considerar muito importante o reconhecimento dos direitos das minorias face à

maioria, mais de metade dos inquiridos concordam que, por mais importante que seja o seu direito, as minorias não podem resistir à maioria.

Os autores concluem que o Brasil mostra uma posição destacada no eixo do consensualismo e que as elites brasileiras parecem ter fortes convicções consociativas, pontuando mais do que qualquer outro país da amostra, porém não parecem considerar as duas afirmações citadas como contraditórias (Almeida & Carneiro 2009, p. 8). No entanto, os autores admitem que os líderes brasileiros são consideravelmente mais elitistas que os das democracias consolidadas e também, dependendo do tema, até mesmo que os dos países pós-comunistas. Os autores também concluem que as elites brasileiras “parecem mais avessas à participação política do que qualquer outra elite local da nossa amostra” (p.9).

3. RESPOSTAS DO ESTADO BRASILEIRO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Desde o retorno da democracia em 1985, houve a expectativa de que os Direitos Humanos pudessem avançar a partir do ponto em que foram interrompidos. Não obstante, esta esperança não teve grande impacto nos números mostrados no primeiro tópico em se tratando dos direitos mais básicos.

Uma das causas do mecanismo por trás das violações dos Direitos Humanos, que explica por que elas permanecem elevadas, parece ser a forma como o Estado responde a essas ocorrências. Portanto, vamos tentar mostrar de maneira breve alguns dos principais casos que chegaram à imprensa neste período, e a maneira com que o Estado os enfrentou.

Durante o governo Collor de Mello (1990-1992), o primeiro presidente eleito após a redemocratização, o país foi atingido por dois relatórios da Anistia Internacional denunciando a violência e o assassinato de crianças de rua por policiais. Em consequência, o presidente realizou pronunciamentos na televisão e declarou que tais fatos nunca mais ocorreriam.

Entre as medidas tomadas, foram criados grupos de trabalho, mas suas recomendações raramente foram consideradas. Investigações foram prometidas, porém dificilmente chegaram a uma conclusão significativa. A preocupação com a atenção estrangeira que o país estava recebendo sobre o abuso de crianças pode ser sugerida pela criação de um “Ministério da Criança”. O ministro nomeado viajou então para a Europa e informou sobre as medidas que estavam sendo tomadas para por fim aos crimes contra crianças de rua (Panizza & Brito 1998).

Todas as medidas prometidas não puderam evitar novas ocorrências. Durante o governo do próximo presidente, Itamar Franco (1992-1995), ocorreram dois grandes casos de assassinatos por policiais. Em julho de 1993, oito crianças, de 11 a 19 anos, foram mortas no Rio de Janeiro naquilo que foi chamado de “Chacina da Candelária”, igreja aos pés da qual dormiam quando foram baleados. O evento foi desencadeado por uma discussão verbal dias antes entre um dos adolescente e um policial, que então planejou o assassinato como vingança.

Em resposta, o governo de Itamar Franco prometeu uma investigação imediata, requisitando a participação do governo federal. Ao final, 3 policiais foram condenados à prisão: dois cumpriram a sentença e um ficou preso por 18 anos, mas depois de ter recebido uma saída temporária, nunca voltou para a prisão e tornou-se fugitivo.⁸

Apenas um mês após esta chacina, 21 pessoas foram mortas no interior da favela de Vigário Geral, no Rio de Janeiro, em vingança pela morte de 4 policiais no mesmo lugar. Um grupo de policiais entrou na favela à noite, invadiu as casas e atirou aleatoriamente em moradores. Seguiu-se um processo criminal marcado por polêmicas. No final, dos 52 acusados, 7 foram considerados culpados. Posteriormente, um novo julgamento foi realizado, e desta vez mais 3 foram absolvidos, resultando em 4 condenados. Em 2013, apenas uma pessoa permanecia na prisão.⁹

Após a Conferência de Viena sobre Direitos Humanos em 1993, o Ministério da Justiça promoveu uma série de reuniões entre membros do governo e organizações não governamentais para discutir a questão dos Direitos Humanos no Brasil. Como resultado, em dezembro de 1993 foi apresentado o Programa Nacional de Cidadania e Combate à Violência. As propostas, no entanto, nunca foram enviadas ao Congresso Nacional e o programa nunca foi implementado (Panizza & Brito 1998, p. 28).

Em 1996, 19 camponeses do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foram mortos pela polícia militar no sudeste do estado do Pará. Os camponeses marchavam para Belém e foram impedidos de passar pela polícia, resultando em extrema violência. Em fevereiro de 1997, o Ministro da Justiça pronunciou-se por um julgamento expedito para os policiais militares acusados do assassinato dos camponeses. Ao fim, apenas 2 comandantes da operação foram sentenciados (um a 258 anos e o outro a 158 anos de

⁸ Fonte: <http://oglobo.globo.com/rio/apos-20-anos-os-culpados-da-chacina-da-candelaria-estao-livres-9118606>. Acesso: 28 Junho, 2016.

⁹ Fonte: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/08/29/sobrevivente-da-chacina-de-vigario-geral-diz-que-pm-queria-matar-criancas.htm>. Acesso: 07 Julho, 2016.

prisão). Nenhum policial diretamente envolvido no evento foi condenado, tampouco nenhuma autoridade política foi indiciada em qualquer nível.¹⁰

Ainda em 1996, foi lançado o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH). O plano consistia em propostas que abrangiam um amplo leque de direitos, mas se concentrava principalmente na proteção do direito à vida. Ele seria ainda seguido por um segundo em 2002 e um terceiro em 2009.

Em alguns casos, as políticas de segurança do governo recebem sinais políticos claros dos Secretários de Segurança Pública que legitimam sua ação. Em um ano, entre maio de 1995 e maio de 1996, a Polícia Militar do Rio de Janeiro matou em média 20,55 pessoas por mês, enquanto nos 5 meses anteriores a média havia sido de 3,2. Isso coincidiu com a implementação de uma política do Secretário de Segurança Pública pela qual os policiais foram ordenados a “atirar primeiro e perguntar depois”, e também receberam um bônus financeiro por “atos de coragem” comprovados pela morte de supostos delinquentes (Panizza & Brito 1998, p. 38).

Outro caso que atraiu a atenção pública foi o sequestro do proprietário do canal de televisão SBT, Silvio Santos, e sua filha. Em 2001, a filha do empresário foi sequestrada e libertada após o pagamento de um resgate de R\$ 500 mil. Dois dias depois, após uma tentativa malsucedida de prender o criminoso, em que se suspeita que ele tenha sido chantageado por policiais interessados em receber parte do resgate, ele voltou à casa de Silvio Santos e desta vez o raptou.

O governador do estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, foi convocado pelo empresário para garantir ao sequestrador que ele estaria em segurança se se rendesse, e ele compareceu em frente à casa, entre os policiais. Depois de sete horas, o sequestrador foi preso. Quatro meses depois, ele morreu na prisão, tendo sido atestado em decorrência de causas desconhecidas. O hospital ao qual foi levado declarou que ele morreu devido a septicemia. Seu advogado declarou que ele foi envenenado porque sabia de informações que poderiam incriminar policiais.

O Secretário de Segurança de São Paulo encarregou a Comissão de Direitos Humanos Teotônio Vilela de uma investigação paralela do caso. A comissão averiguou que 20 dias antes da sua morte o sequestrador havia sido torturado por pelo menos três guardas da prisão, alegadamente porque se recusou a tratá-los com deferência. Concluiu-se que ele morreu devido a torturas e a subsequente infecção generalizada, combinado com negligência

¹⁰ Fonte: <https://anistia.org.br/noticias/massacre-de-eldorado-dos-carajas-20-anos-de-impunidade-e-violencia-campo/>. Acesso em: 07 julho, 2016.

médica, uma vez que foi examinado por médicos, que consideraram sua condição como não importante (Caldeira 2002, pp. 242-243). A investigação levada a cabo pela polícia, em oposição, não apontou nenhum responsável. De acordo com o delegado de polícia que presidiu as investigações, nenhuma evidência foi encontrada de que o sequestrador morreu como resultado de tortura.¹¹

Portanto, embora não seja o único responsável, um sistema judicial disfuncional aplicado a episódios críticos de violações de Direitos Humanos é uma das causas para a continuidade das infrações por meio de um mecanismo de incentivo. Também é significativo que não só os métodos usados pelo Estado para reprimir o crime, mas também para preveni-lo, possam por vezes atravessar a fronteira da ilegalidade, além de serem ineficazes.

Em 2015, como vinha ocorrendo repetidamente ao longo dos anos, os criminosos estavam assaltando pessoas na praia do Rio de Janeiro por meio de “arrastões”. Como muitos desses criminosos eram adolescentes que viviam em favelas distantes, as autoridades tentaram impedir todos os jovens de idade próxima de ir à praia.

Como resultado, todos os ônibus que iam para a praia vindo de áreas suburbanas eram interrompidos e os adolescentes, principalmente negros, obrigados a deixar o ônibus e levados sob custódia por várias horas, embora não fossem acusados de nenhum delito.¹² Em apenas um fim de semana, 160 adolescentes foram levados pela polícia.¹³

Lima Lopes (2000) explica os efeitos deletérios que a impunidade cria sobre toda a sociedade, alterando a ideia de justiça e provocando uma mudança nos indivíduos em direção a buscas egoístas. De acordo com ele,

A impunidade ou dissolve progressivamente o pacto social, forçando uma corrida para baixo e para trás, ou gera crescente ineficiência em termos de ação coletiva. (...) Quando a certeza ou grande probabilidade de sair impune vigora, torna-se racional, para cada um, individualmente, tentar escapar dos encargos da ação. O resultado do jogo neste caso, em que os dois jogadores desertam (isto é, agem individualmente contando com a cooperação dos outros e não com a sua), é sub-ótimo para ambos. Exponenciado para circunstâncias em que não há apenas dois mas muitos jogadores, o jogo da impunidade, chamemos assim, gera uma corrida social para baixo e para trás. Dissolve-se progressivamente a confiança no funcionamento dos estímulos institucionais para cooperar e crescem os estímulos para não cooperar. (p. 82-83)

¹¹ Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u65242.shtml>. Acesso: 08 Julho, 2016.

¹² Fonte: <http://extra.globo.com/noticias/rio/pm-aborda-onibus-recolhe-adolescentes-caminho-das-praias-da-zona-sul-do-rio-17279753.html>. Acesso em: 02 julho, 2016.

¹³ Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/vice/2015/08/1673548-pm-do-rio-impede-adolescentes-da-periferia-de-ir-as-praias-da-zona-sul.shtml>. Acesso em: 02 julho, 2016.

CONCLUSÃO

A realidade brasileira não tem sido favorável quando se trata de garantir os Direitos Humanos para seus cidadãos e enfrentar a violência. Ela tem apresentado um desafio contínuo para os governos, mesmo no período pós-ditatorial. O país tem altos índices de crimes violentos, taxas de encarceramento e está sujeito a constantes denúncias de violação dos Direitos Humanos.

A resposta do Estado brasileiro tem mostrado padrões muito irregulares na abordagem da questão. Muitas vezes, sempre que casos graves de violações alcançam os jornais, são propostas novas medidas, mas à medida que os casos vão perdendo urgência, as proposições são simplesmente esquecidas. Algumas vezes a mudança de governo implica a descontinuidade das políticas, interrompendo medidas estatais prévias.

As autoridades brasileiras geralmente se preocupam apenas em responder a cada caso para encontrar uma solução rápida e localizar os autores de crimes, mas, a longo prazo, falham em oferecer uma resposta sistemática e coordenada ao crime.

Esta situação aponta para um contexto em que os Direitos Humanos não são considerados como prioridade na maioria das vezes pelo Estado brasileiro. O próprio Estado é um violador recorrente contra os Direitos Humanos, o que é atestado pelo número de casos de envolvimento de policiais em execuções e outros tipos de abusos.

Ao nível das ideias, esta realidade parece ser apoiada pelo pensamento de parte considerável da população, mesmo que indiretamente. De acordo com Lima Lopes (2000, p. 79), a ideia de que a repressão ao crime faz com que a violação dos Direitos Humanos seja legítima é altamente prevalente no Brasil. Como ele afirma, para uma parte considerável da população, os violadores de Direitos Humanos não podem ser considerados exatamente criminosos. Qualquer violação, se operada contra um “criminoso propriamente dito”, não seria considerada nem crime nem violência.

Pesquisas realizadas entre grupos de elite tendem a mostrar uma preponderância relativamente alta de pensamentos elitistas no Brasil, mesmo em comparação com outros países. De acordo com este ponto de vista, a abertura da participação política para ampliar a cidadania efetiva da população não é desejável. Prevalece o pensamento de que a tomada de decisões políticas por “especialistas” é o ideal.

Mesmo que os Direitos Humanos sejam considerados hoje fundamentais para a democracia, parece haver uma apatia geral do Estado para a solução das graves violações que o Brasil tem enfrentado. Por outro lado, os grupos de fora da elite são os mais afetados pelas

contínuas violações de Direitos Humanos. A alta prevalência de ideais elitistas tende a afastar esses grupos do debate político. Como resultado, mesmo fazer avançar as questões urgentes na agenda política pode constituir um desafio adicional.

Embora nem sempre seja fácil relacionar crenças e ações com certeza absoluta, o cenário apresentado é sugestivo de uma dinâmica entre esses elementos, se não de causa e efeito diretos, pelo menos de incentivo substancial. Ela funciona como um “círculo vicioso”, sempre adiando mudanças importantes e prolongando o mesmo estado de coisas. O elitismo, assim, parece ser um elo importante nesta cadeia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares; CARNEIRO, Leandro Piquet. **Local Leaders and Democracy – Brazil in comparative perspective**. Trabalho apresentado na 5ª Conferência Geral ECPR, Potsdam, Setembro 2009. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1472431. Acesso: 1º maio, 2016.

ARNOLD, J.; JALLES, J. Dividing the Pie in Brazil: Income Distribution, Social Policies and the New Middle Class. **OECD Economics Department Working Papers**. No. 1105, OECD Publishing, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/5jzb6w1rt99p-en>. Acesso: 12 julho, 2016.

CALDEIRA, Teresa P. R.. The paradox of police violence in democratic Brazil, em **Ethnography**. Sage Publ., setembro 2002, Vol. 3 (3), pp. 235-263.

CHANDLER, D. Universal ethics and elite politics: the limits of normative human rights theory. **The international journal of human rights**. Frank Cass, London, Vol. 5, N. 4, Inverno 2001, pp. 72 – 89.

DUNLEAVY, Patrick; O’LEARY, Brendan. **Theories of the state – the politics of liberal democracy**. Palgrave, 1987.

HIGLEY, John. Elites and Democracy’s Illusions. **Comparative Sociology**. Brill Academic Publishers, 8 (2009), pp. 402–418.

HOLLANDA, Cristina Buarque. **Teoria das Elites**. Rio de Janeiro, Zahar, 2011.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos humanos e tratamento igualitário: questões de impunidade, dignidade e liberdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 15, N. 42, fev. 2000, pp. 77-100. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1738.pdf>. Acesso: 1º maio, 2016.

LÓPEZ, Matias. The state of poverty: elite perceptions of the poor in Brazil and Uruguay. **International Sociology**. Maio 2013, 28 (3), pp. 351-370.

MEDEIROS, Marcelo. O estudo dos ricos no Brasil. **Revista Econômica**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, junho 2005, pp. 99-128.

MISSAGIA JR., Mario Jose. **As linhagens do pensamento elitista**. I Seminário Nacional Sociologia & Política UFPR 2009. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs-ONLINE/GT2/EixoIII/linhagens-pensamento-elitista-MarioMissagia.pdf>. Acesso: 12 maio, 2016.

PANIZZA, Francisco; BRITO, Alexandra Barahona. The politics of human rights in democratic Brazil: ‘A lei não pega’. **Democratization**. Londres, Vol. 5, No. 4, Inverno 1998, pp. 20-51.

PINHEIRO, Paulo Sergio. The Paradox of Democracy in Brazil. **The Brown Journal of World Affairs**. Vol. 8, No. 2, Inverno 2002, pp. 113-122.

REIS, Elisa. Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 15, N. 42, fevereiro 2000, pp. 143-152. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbcsoc/v15n42/1742.pdf>. Acesso: 1º maio, 2016.

_____; MOORE, Mick (eds.). **Elite perceptions of poverty and inequality**. Londres/ Nova York, Zed Books, 2005.

STAMMERS, Neil. Human Rights and power. **Political Studies**. XLI, Oxford UK, Blackwell, 1993, pp. 70-82.